

Protocolo Nº : 21648-8/2013
Principal : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto : **REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA**
Relator : **CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA**

INFORMAÇÃO

Trata-se de Representação de Natureza Externa protocolada neste Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2013 pelos vereadores Sr. Geancarlos Francisco Guimarães, Sr. Josenildo Rodrigues Ramos, Sr. Leonardo Oliveira Sandes e Sra. Marli Lima Ferreira Martins versando sobre supostas irregularidades cometidas pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. Gaspar Domingos Lazari.

Após a devida análise, a equipe técnica juntou aos autos sua informação inicial (doc. digital nº 267260/2013) considerando parcialmente procedente a referida Representação Externa e indicando as supostas irregularidades devidamente classificadas de acordo com o Anexo Único da RN-TCE 17/2010, nos termos do artigo 139, § 1º do RITCE/MT, conforme relatado em sua conclusão às fls. 35 a 39.

Devidamente citados na forma regimental, os Srs. Wellington Carvalho Silva, Salomão Wesley Kunde e Roque Pereira da Costa apresentaram suas manifestações, juntamente com documentos, estando tudo juntado aos autos conforme os documentos digitais nº 168654/2014, 125180/2014 e 62706/2014. Os demais citados foram declarados revéis pelo Conselheiro Relator (JULGAMENTO_SINGULAR_216488_2013_02 e DESPACHO_216488_2013_09).

Após análise das manifestações de defesa e documentos apresentados pelos responsáveis, a equipe técnica concluiu (doc. digital 223729/2015) pela permanência das irregularidades 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 7.1 e 8.1 e pelo afastamento das irregularidades 1.1, 1.2 e 6.1:

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
GASPAR DOMINGOS LAZARI	2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 7.1, 8.1	1.1, 1.2, 6.1
WELLINGTON CARVALHO SILVA		1.1, 1.2



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
Telefone: 3613-7589
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

ROQUE PEREIRA DA COSTA	2.1	
ELTON VITURANO LIMA	3.1	
MARIA SELMA ROCHA DE OLIVEIRA	4.1	
LUCIMAR DA SILVA MENDONÇA	5.1	
SALOMÃO WESLEY KUNDE		6.1
ERACILDE SALOMÃO KUNDE	7.1	

Ratifica-se a informação elaborada pela equipe técnica, sendo que, desta forma, o processo encontra-se analisado por esta Secretaria de Controle Externo e apto a prosseguimento nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

(assinatura digital)

PATRICIA LEITE LOZICH

Subsecretária de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete da Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

GILSON GREGÓRIO

Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

